



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google <https://meet.jit.si/reuniãoordináriaCMDCA>, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria Executiva conferiu os presentes e aptos a votar nessa sessão sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Monica Bublitz Monich, Robson Richard Duvoisin, Alana Cristina de Almeida Nogueira, Luiz Eduardo Polizel Morante, Vivianne Samara Conzatti, Marjorie Battistella, Samara Braun. **Justificaram ausência:** Adriana Piola Tealdi. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Douglas Christian Jung, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Emerson Ramos Winter, Haidy Rosanne Grigull, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Müller, Ana Carolina de Castro Freitas Santos. **Justificaram ausência:** Noeli Teresinha Chagas. **Conselheiros Tutelares:** Gisele Reichert da Silva, Alcides Porcíncula Júnior, Élton Hildebrand. **Convidados:** Guilherme (CASE), Vanessa Metz Kozeker (NAIPE). **Secretaria Executiva:** Responsável Técnica, Juçara Ferreira Berta Santana e o **Agente Administrativo:** Rogério Gonçalves. Havendo quórum suficiente para a Reunião, a Assessora Técnica Juçara informa a Presidente para início dos trabalhos. A Presidente Eunice faz a abertura da Reunião e prossegue com a leitura da convocação, informa que a reunião está sendo transmitida pela plataforma Youtube. **1. Representante – Comissão Municipal da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RAD)** – para fins de representação desta Comissão a secretaria executiva fez contato prévio com a conselheira Jurema, que já participa da referida Comissão representando O Instituto de Reabilitação Potencial Humano (Dona Ana), para que possa também participar representando o CMDCA, tendo em vista que segundo o Ofício da SES, o CMDCA teria um representante “para participações eventuais conforme demanda”. Convite aceito pela conselheira e aprovado pela plenária. Para os próximos itens de pauta vale informar que foram encaminhadas junto com a convocatória desta reunião as minutas para análise e estudo prévio dos conselheiros de direito. **2. Resolução de financiamento de projetos Governamentais – FIA** – Robson fez um breve relato do teor da Resolução, informando que para fins de apresentação de projetos governamentais para recebimento de recursos do FIA não é feito edital, pois editais são feitos para estabelecer parcerias entre os setores público x privado. Dessa forma para fins de projetos governamentais a Resolução dá conta de estabelecer os critérios e definir os procedimentos para o repasse de recursos. Sem questionamentos a minuta foi aprovada por unanimidade pela plenária e deve ser divulgada assim que publicada. **3. Resolução – Edital FIA chancela** – Robson explica que esta resolução requisita e autoriza o Poder executivo a abrir Edital de Chamamento Público para financiamento de projetos na modalidade de chancela e define eixos e valores. A previsão é que o município lance o edital de Chancela no mês de março de 2022. Em votação, plenária aprovou por unanimidade. **4. Resolução Registro e Inscrição – Comissão de Normas e Registros** – Esta minuta foi elaborada para atualizar as orientações referente ao registro e inscrição no CMDCA. Foi apresentado um resumo da minuta uma vez que todos os conselheiros recebera a minuta previamente para poderem estudar e fazer suas considerações. Robson apresentou as principais mudanças, como a solicitação do atestado de qualidade e eficiência, que passa a ser solicitado pelo serviço ou programa e apresentado ao CMDCA no ato de solicitação de atualização de inscrição; alteração nos anexos com informações mais atualizadas; breve descrição dos regimes de atendimento; mais esclarecimento no quesito registro provisório. Se questionamentos, colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Considerações Finais e Encerramento.** Nada havendo mais a tratar, Eunice deu por encerrada a reunião. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, Assessora técnica da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.

Eunice Butzke Deckmann

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011502443** e o código CRC **DF84AE8F**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.284837-4

0011502443v2

0011502443v2